

## Planejamento Governamental e Igualdade de Gênero no Maciço de Baturité: uma análise a partir da Agenda Transversal “Mulheres”

Adaíla Matos Moura<sup>1</sup>  
Raimundo Ronierio Ferreira de Andrade<sup>2</sup>  
Sergio Henrique de Oliveira Lima<sup>3</sup>  
Alexandre Oliveira Lima<sup>4</sup>  
Hugo Azevedo Rangel de Moraes<sup>5</sup>

**Resumo:** A promoção da igualdade de gênero constitui um dos desafios da Agenda 2030 da ONU, sintetizado no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, que visa o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Este estudo objetivou analisar como o ODS 5 está incorporado nos Planos Plurianuais (2022–2025) dos 13 municípios do Maciço de Baturité – CE, região de influência da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A pesquisa adota abordagem qualitativa, com análise documental dos programas e das ações previstas nos PPAs, considerando cinco dimensões alinhadas às metas do ODS 5 e aos eixos da Agenda Transversal Mulheres do PPA Federal: Enfrentamento à Discriminação e à Violência; Autonomia Econômica; Saúde e Bem-estar; Participação e Liderança das Mulheres; Governança e Capacidade Institucional. Os resultados indicam que, embora alguns municípios apresentem iniciativas pontuais voltadas ao público feminino, a maioria não estrutura políticas com recorte de gênero, evidenciando lacunas de uma abordagem transversal para o enfrentamento das desigualdades. A pesquisa destaca a importância de fortalecer mecanismos de governança, desenvolvimento territorial e *accountability* social, reforçando que a institucionalização de agendas transversais de gênero é essencial para ampliar a participação democrática e o desenvolvimento territorial sustentável.

**Palavras-Chave:** ODS 5; Plano Plurianual; Agenda Transversal; Igualdade de Gênero.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

<sup>2</sup> Mestrando em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

<sup>3</sup> Doutor em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará - UFC.

<sup>4</sup> Doutor em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

<sup>5</sup> Doutor em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS.

## 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) como um dos principais instrumentos de planejamento orçamentário para a administração pública. O PPA articula intenções políticas com a definição de programas e ações, organizando a atuação do Estado em um horizonte de quatro anos com base em diretrizes, objetivos e metas. No nível municipal, os PPAs são cruciais para as políticas públicas, pois traduzem diretrizes governamentais em programas setoriais e direcionam a alocação de recursos conforme as prioridades locais.

Nesse sentido, a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos PPAs representa uma oportunidade estratégica de alinhar o planejamento municipal à Agenda 2030, um plano global que visa enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais. Como signatário desse acordo internacional, o Brasil deve refletir esses compromissos em seus instrumentos de planejamento e orçamento, implementando os ODS de forma transversal e integrada.

Nesse processo de implementação, os municípios ocupam um lugar estratégico, pois é no nível local que as políticas públicas ganham concretude e impactam diretamente a vida da população. A inserção dos ODS nos PPAs municipais alinha o planejamento local aos compromissos globais e fortalece a capacidade institucional dos municípios, promovendo maior coerência entre prioridades locais e as metas de desenvolvimento sustentável.

Entre os 17 ODS, a igualdade de gênero se destaca como desafio persistente, dada a vulnerabilidade das mulheres no acesso a direitos e serviços públicos. Dados do IBGE (2021) revelam desigualdades estruturais: apesar de representarem 51,1% da população, as mulheres enfrentam taxas de desemprego mais elevadas, recebem em média 22% menos que os homens (mesmo com maior escolaridade) e dedicam quase o dobro do tempo a trabalhos domésticos não remunerados. Além disso, figuram como principais vítimas da violência de gênero, com mais de 3.700 feminicídios registrados em 2019, a maioria de mulheres negras em ambiente doméstico. Esse cenário reforça a necessidade de instrumentos de planejamento que orientem a formulação e execução de políticas públicas mais equitativas.

A partir dessa perspectiva e considerando a necessidade de delimitação precisa do estudo, requisito fundamental para pesquisas robustas (Bryman, 2012), definiu-se como objeto de estudo os PPAs dos treze municípios do Maciço de Baturité - Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção - cuja escolha se justifica tanto pela vinculação geográfica quanto pela relação institucional com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sediada em Redenção.

A análise da incorporação do ODS 5 nesses municípios permite não apenas diagnosticar problemas e apontar soluções, mas também chamar a atenção de gestores para a relevância de um planejamento integrado. Agendas transversais, como a da igualdade de gênero, fortalecem a governança local por meio da articulação entre setores, aumentando a eficiência das ações e reduzindo a fragmentação das políticas públicas. Ademais, a presença de metas claras e mensuráveis nos PPAs constitui um mecanismo de transparência e controle social, possibilitando à sociedade monitorar a alocação de recursos e a efetividade das ações, em consonância com os princípios democráticos de *accountability*.

Diante disso, torna-se essencial investigar em que medida o ODS 5 está de fato incorporado aos planejamentos municipais, servindo como diretriz concreta para a alocação de recursos e execução de ações governamentais. Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral: analisar como o ODS 5 - Igualdade de Gênero - está incorporado aos Planos Plurianuais (2022–2025) dos municípios do Maciço de Baturité, tendo como referência a Agenda Transversal “Mulheres” do PPA Federal. Para isso, são objetivos específicos: 1) identificar o conteúdo programático dos PPAs à luz das dimensões da Agenda Transversal “Mulheres” adotada pela União; 2) comparar a abordagem de gênero nos diferentes municípios, evidenciando convergências, lacunas e potenciais de institucionalização da agenda.

## **2. Fundamentação teórica**

### *2.1. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*

Em setembro de 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Nova York, os 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um plano de ação global construído de forma participativa, que visa erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade até o ano de 2030 (ONU; UNICEF, 2015).

A Agenda 2030 é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, concebidos com caráter universal, sendo aplicáveis a todos os países, independentemente de sua condição econômica (ONU; UNICEF, 2015). Justamente por terem um caráter universal, essa abordagem multidimensional reforça a necessidade de políticas públicas alinhadas e coordenadas, capazes de equilibrar prioridades e evitar contradições entre as metas.

Os ODS, portanto, representam uma abordagem inovadora de governança global, fundamentada na definição de metas de natureza não vinculante, porém universalmente pactuadas, configurando uma ruptura em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que estiveram em vigor até 2015 com foco prioritário nos países em desenvolvimento (Biermann; Kanie & Kim, 2017).

Essa nova estratégia, denominada “governança por metas”, demanda que todos os Estados - desenvolvidos e em desenvolvimento - internalizem os objetivos globais em seus contextos nacionais, partindo do reconhecimento de que nenhum país pode ser considerado plenamente sustentável (Biermann, Kanie & Kim, 2017). Nesse sentido, os ODS atuam em consonância com o planejamento orçamentário das diferentes esferas do poder público. A seguir, apresentaremos como o planejamento governamental se estrutura no Brasil.

### *2.2. O Planejamento Orçamentário no Brasil*

O planejamento e o orçamento público constituem instrumentos fundamentais para viabilizar a ação estatal e garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos em consonância com as diretrizes constitucionais. No Brasil, o planejamento governamental se estrutura em

três instrumentos principais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Crepaldi & Crepaldi, 2013).

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo dos entes federados, com a função de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para um período de quatro anos. Organizado em programas que articulam ações governamentais voltadas ao atendimento de demandas sociais, o PPA adota uma estrutura que favorece o monitoramento e a avaliação de desempenho. Essa abordagem programática contribui para uma maior transparência na alocação de recursos e pode favorecer a mensuração dos impactos das políticas públicas, desde que acompanhada de mecanismos adequados de monitoramento e avaliação. A elaboração do plano é atribuição exclusiva do Poder Executivo, que deve encaminhá-lo ao Legislativo até o final do primeiro ano de mandato, após um processo técnico de diagnóstico e priorização (Crepaldi & Crepaldi, 2013).

No âmbito municipal, o prefeito, assessorado por suas secretarias e órgãos técnicos, conduz a formulação do PPA com base em análises socioeconômicas e alinhamento com as diretrizes de governo. Esse processo, quando realizado com participação social e embasamento técnico, tende a produzir um planejamento mais aderente às reais necessidades da população. Após sua elaboração, o PPA é submetido ao Poder Legislativo, onde passa por debates, emendas e votação. Esse estágio é crucial para garantir que o plano reflita o interesse coletivo e observe os limites orçamentários (Giacomoni, 2022).

A integração entre o PPA e a Agenda 2030 é uma estratégia fundamental para alinhar o planejamento público local aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Incorporar os ODS ao PPA significa traduzir metas globais em ações concretas de âmbito local, promovendo políticas públicas que dialoguem com temas como erradicação da pobreza, educação de qualidade, saúde, igualdade de gênero, saneamento, trabalho decente, cidades sustentáveis e proteção ambiental. Essa vinculação permite que as prioridades do plano plurianual estejam conectadas a compromissos internacionais, garantindo coerência entre planejamento e desenvolvimento sustentável.

A LDO, por sua vez, é o instrumento de planejamento de curto prazo que estabelece as metas e prioridades do governo para o exercício financeiro seguinte. Ela faz o elo entre o PPA e a LOA ao estabelecer as diretrizes de política fiscal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (Constituição Federal, 1988). Além disso, estabelece os critérios para limitação de empenhos, dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, bem como traz normas para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, entre outras disposições essenciais para assegurar a responsabilidade na gestão fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Por fim, a LOA constitui o instrumento legal mediante o qual o Estado viabiliza, em cada exercício financeiro, a execução das políticas públicas e o cumprimento das funções essenciais do governo. Na perspectiva de Giacomoni (2022), o orçamento público, materializado na LOA, é mais do que um simples rol de receitas e despesas: trata-se de uma peça de planejamento e controle que expressa a orientação política, econômica e social do governo, traduzindo as decisões fundamentais da administração pública. Na etapa de

elaboração e execução da LOA, devem ser observados os princípios orçamentários que garantem sua legitimidade, como os da publicidade, da transparência e do equilíbrio fiscal.

A seguir, apresentam-se os principais modelos de administração pública, em especial a Nova Governança Pública, que dialoga diretamente com diversos instrumentos discutidos nesta seção.

### *2.3 Evolução ao Modelo Administrativo da Nova Governança Pública*

O campo da Administração Pública passou por diversas transformações ao longo do tempo. Desde o modelo burocrático da Administração Pública Tradicional (PA), passando pelo paradigma da Nova Gestão Pública (NPM), inspirada na gestão privada, até a emergência de um novo modelo, a Nova Governança Pública (NPG), concebida como uma alternativa diante das limitações dos modelos anteriores e voltada à superação dos desafios da gestão pública do século XXI (Osborne, 2006).

A Administração Pública tradicional predominou até meados do século XX e tem como característica marcante a dominância do "Estado de Direito", em que a governança se baseia em normas legais preestabelecidas, isto é, o modelo prioriza a administração de regras e diretrizes formalizadas, as quais orientam a ação estatal de maneira previsível e impessoal. Nesse modelo, a burocracia assume um papel central não apenas na implementação, mas também na formulação das políticas públicas, consolidando-se como agente central nas decisões estatais. Além disso, o orçamento incremental sustenta-se como prática predominante, com ajustes marginais anuais em vez de reformulações profundas. Tal abordagem engessada transforma a implementação de políticas públicas em um processo mecânico, no qual a rigidez hierárquica e a tecnocracia limitam a capacidade de resposta às demandas sociais dinâmicas (Osborne, 2006).

A partir do final da década de 1970 e início dos anos 1980, a administração pública passou por transformações significativas com o surgimento da Nova Gestão Pública (NPM), um paradigma que redefiniu o papel do Estado ao incorporar princípios gerenciais do setor privado. Esse movimento ganhou destaque em países como o Reino Unido, sob o governo de Margaret Thatcher, e nos Estados Unidos, durante a gestão de Ronald Reagan, como resposta às críticas ao modelo burocrático tradicional, acusado de ineficiência e excessiva centralização (Hood, 1991).

Christopher Hood (1991) sistematiza as bases da NPM em sete doutrinas centrais: (1) gestão profissional e ativa; (2) estabelecimento de padrões e métricas de desempenho; (3) controle por resultados; (4) descentralização e desagregação de unidades administrativas; (5) introdução de competição no setor público; (6) adoção de estilos gerenciais do setor privado; e (7) ênfase na disciplina e na contenção de custos. Esses princípios buscavam promover eficiência, redução de gastos e maior efetividade, marcando uma ruptura com os modelos burocráticos convencionais.

Embora a NPM tenha representado um avanço na busca por eficiência e modernização do Estado, seu modelo também revelou limitações significativas, especialmente no que diz respeito à excessiva focalização em resultados quantificáveis em detrimento de valores como equidade, participação social e sustentabilidade (Hood, 1991).

Diante dessas críticas, surge, a partir do final do século XX, a Nova Governança Pública (NGP), uma abordagem que busca superar os reducionismos da NPM ao incorporar princípios como governança colaborativa, redes de políticas públicas e maior envolvimento de atores não estatais na gestão pública. Essa nova perspectiva reconhece a complexidade das relações entre Estado e sociedade, propondo um modelo mais flexível, inclusivo e adaptado aos desafios contemporâneos (Osborne, 2006).

Nesse sentido, o modelo de governança pública passa a contemplar premissas transversais antes pouco valorizadas, como a questão de gênero, seja em termos de representatividade política, seja na participação efetiva de mulheres nos processos decisórios e nas políticas públicas. Essa ênfase dialoga diretamente com a Agenda 2030 e com o ODS 5, ao reforçar que a igualdade de gênero não pode ser tratada como pauta setorial, mas como princípio estruturante da gestão pública democrática. A integração de conselhos, fóruns e demais mecanismos participativos reforça os meios de accountability social e permite que diferentes vozes influenciem a formulação e execução do planejamento governamental.

Assim, a NGP fornece um arcabouço teórico e prático que legitima a análise da transversalidade de gênero nos PPAs municipais, uma vez que evidencia a necessidade de arranjos institucionais inclusivos e colaborativos para consolidar políticas públicas mais equitativas e sustentáveis.

#### *2.4 Perspectiva de Gênero, Mulheres e Igualdade*

A igualdade de gênero constitui uma temática transversal que atravessa dimensões sociais, econômicas, políticas, culturais e familiares. O conceito de gênero pode ser compreendido como o conjunto de normas, valores, costumes e práticas por meio dos quais se institui a diferença entre homens e mulheres, operando em termos biológicos, linguísticos e culturais (Bandeira, 2005; Butler, 2018). Reconhecer essa construção social é fundamental para compreender as desigualdades persistentes e, sobretudo, para orientar políticas capazes de enfrentá-las. Nessa perspectiva, a promoção da igualdade de gênero demanda não apenas ações específicas voltadas às mulheres, mas a integração dessa dimensão em diferentes esferas institucionais e programáticas. Essa estratégia de transversalidade busca aprimorar a eficácia das políticas públicas tradicionais ao tornar visível a natureza estrutural das questões de gênero (Walby, 2005).

Essa integração pode ser percebida, inclusive, na elaboração das políticas públicas, com a criação de mecanismos e instrumentos institucionais voltados à incorporação de boas práticas no serviço público. No Brasil, observa-se que políticas públicas direcionadas às mulheres nem sempre contemplam de forma consistente a perspectiva de gênero, o que limita seu potencial transformador. Nesse contexto, o orçamento público ocupa papel estratégico: longe de ser neutro, ele traduz escolhas políticas, define prioridades governamentais e revela como os recursos são distribuídos entre diferentes grupos sociais (Coutinho & Souza, 2024). Assim, a análise orçamentária torna-se uma via fundamental para identificar se a perspectiva de gênero está efetivamente integrada ao ciclo das políticas públicas.

No contexto latino-americano, essas questões se tornam ainda mais evidentes diante das transformações recentes na estrutura social e no mercado de trabalho. A participação feminina em atividades remuneradas se expandiu de maneira significativa, ao mesmo tempo

em que se observa o aumento de famílias monoparentais e de uma população que envelhece ou convive com doenças crônicas e demanda cuidados (Paradis, 2019). Essas mudanças intensificam a relevância da divisão sexual do trabalho, na medida em que atribuições de cuidado - frequentemente associado às mulheres - continua sendo desigualmente distribuído. Tal cenário evidencia como estereótipos e papéis de gênero ainda orientam práticas sociais e econômicas, reforçando desigualdades que as políticas públicas precisam considerar para alcançar efetividade.

Para compreender de forma mais abrangente a estrutura das políticas de gênero, é necessário considerar não apenas a categoria “mulheres” em sua generalidade, mas também os múltiplos eixos que atravessam essa variável, como classe, raça, território e idade. Uma abordagem interseccional aplicada aos indicadores dos ODS, por exemplo, contribui para consolidar uma visão transversal de gênero na atuação do Estado, ao permitir que diferentes formas de desigualdade sejam identificadas e enfrentadas de maneira articulada (Mariano & Molari, 2022). Nesse sentido, tanto os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) quanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) trouxeram avanços importantes, mas ainda persistem lacunas relacionadas à produção e sistematização de informações sobre desigualdades de gênero. O fortalecimento de bases de dados e de instrumentos de monitoramento é, portanto, condição essencial para aprofundar o entendimento dessa pauta e orientar políticas mais eficazes.

A transversalidade de gênero, nesse contexto, pode ser compreendida como parte de uma disputa pela hegemonia das ações públicas, exigindo o fortalecimento de condições institucionais que garantam sua efetiva implementação (Marcondes *et al.*, 2022). Para que essa perspectiva seja sustentável, as ações específicas de gênero precisam dialogar com todas as áreas do aparato governamental, de modo a evitar sua fragmentação ou dependência de iniciativas isoladas. Além disso, a manutenção de parâmetros educacionais críticos desempenha papel estratégico, pois permite questionar padrões reproduzidos por alianças neoliberais e conservadoras e, ao mesmo tempo, fomentar práticas voltadas à redução das desigualdades, inclusive de gênero. Esse desafio torna-se ainda mais relevante no Sul Global, onde estruturas históricas de exclusão tendem a acentuar vulnerabilidades sociais e de gênero (Segat, Vieira & Caetano, 2025).

Em síntese, a promoção da igualdade de gênero demanda a combinação entre marcos conceituais sólidos, instrumentos institucionais consistentes e políticas públicas capazes de dialogar com as transformações sociais e as múltiplas desigualdades que estruturam a vida em sociedade. A transversalidade, a interseccionalidade e o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e educação crítica surgem, assim, como pilares fundamentais para consolidar avanços nessa agenda e ampliar sua efetividade no âmbito estatal.

### **3. Método de pesquisa**

Esta pesquisa objetivou analisar a incorporação do ODS 5 - Igualdade de Gênero - nos Planos Plurianuais (2022–2025) dos 13 municípios do Maciço de Baturité - Ceará. Para isso, adotou uma abordagem qualitativa com vistas a compreender em profundidade como o referido ODS é traduzido em políticas públicas no nível municipal, considerando seus significados, formatos e contextos institucionais.

Com relação à natureza, trata-se de pesquisa descritiva, uma vez que os fatos foram observados, registrados e interpretados sem interferência do pesquisador (Andrade, 2010). No que se refere ao método empregado, trata-se de um estudo de caso múltiplo, que permite comparar diferentes contextos municipais por meio de um conjunto variado de evidências, especialmente documentais.

A coleta dos dados baseou-se na pesquisa documental, utilizando fontes primárias obtidas em documentos oficiais (Gil, 2002), a exemplo dos produzidos pelos governos municipais. Tais documentos constituem uma base relevante de informações sobre diretrizes e prioridades políticas (Bryman, 2008).

Para a análise das informações, foi realizada a leitura completa dos textos dos PPAs municipais referentes ao quadriênio 2022-2025, com foco na identificação de programas, ações e objetivos que apresentassem relação com as nove metas do ODS 5. Além disso, utilizou-se como referência as cinco dimensões estruturantes da Agenda Transversal Mulheres do PPA Federal 2024-2027.

Para orientar a análise, primeiramente foi elaborado um quadro com o intuito de agrupar as nove metas do ODS 5 a partir de uma leitura interpretativa identificando núcleos de sentido comuns para sistematizar os eixos centrais das metas, permitindo uma leitura mais funcional e aplicável no contexto das políticas públicas locais. Em seguida, esses agrupamentos foram alinhados às cinco dimensões estruturantes da Agenda Transversal Mulheres do PPA Federal 2024-2027. Esse alinhamento contribui para conectar a Agenda Global dos ODS à estratégia nacional e aos instrumentos locais de planejamento.

Posteriormente, foram nomeadas as dimensões analíticas: 1) Enfrentamento à Discriminação e à Violência; 2) Autonomia Econômica, Qualificação Profissional e Infraestrutura de Apoio Social; 3) Saúde e Bem-Estar da Mulher; 4) Participação e Liderança das Mulheres; e 5) Governança e Capacidade Institucional. Esse processo envolveu testes de categorização e refinamento conceitual, bem como o reagrupamento das dimensões com base em sua natureza, como foi o caso da integração entre autonomia econômica, qualificação profissional e apoio social, que resultou em uma categoria mais ampla e representativa. Esse processo pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1: Dimensões analíticas das metas do ODS 5 alinhadas às dimensões da Agenda Mulheres do PPA Federal (2024-2027)

<b>Dimensões Analíticas</b>	<b>Metas do ODS 5</b>	<b>Alinhamento com as dimensões da Agenda Transversal Mulheres do PPA Federal</b>
<b>Enfrentamento à Discriminação e à Violência</b>	5.1; 5.2; 5.3	1) viver sem violência
<b>Autonomia Econômica, Qualificação Profissional e Infraestrutura de Apoio</b>	5.4; 5.a; 5.b	2) autonomia econômica

<b>Social</b>		
<b>Participação e Liderança das Mulheres</b>	5.5	3) igualdade de decisão e poder
<b>Saúde e Bem-Estar da Mulher</b>	5.6	4) saúde e ambiente
<b>Governança e Capacidade Institucional</b>	5.c	5) capacidade institucional

Fonte: Elaborado pelos autores

O Quadro 1 é, portanto, fruto de um processo refinado progressivamente, sustentado por referenciais internacionais (Agenda 2030), nacionais (PPA Federal) e por critérios metodológicos que visam facilitar a análise qualitativa e comparativa das ações governamentais voltadas à igualdade de gênero nos municípios analisados.

Com base nesse agrupamento inicial, foi desenhado o Quadro 2, utilizado como protocolo para a análise individual dos PPAs dos 13 municípios selecionados no estudo. Esse quadro possibilita examinar se e como as dimensões do ODS 5 estão incorporadas nos documentos de planejamento municipal.

Quadro 2: Análise da Incorporação do ODS 5 no PPA Municipal

<b>Dimensão</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Enfrentamento à Discriminação e à Violência</b>			
<b>Autonomia Econômica, Qualificação Profissional e Infraestrutura de Apoio Social</b>			
<b>Saúde e Bem-Estar da Mulher</b>			
<b>Participação e Liderança das Mulheres</b>			
<b>Governança e Capacidade Institucional</b>			

Fonte: Elaborado pelos autores

O Quadro 2 é composto por quatro colunas, organizadas de modo a permitir uma análise sistemática da incorporação do ODS 5 pelos PPAs municipais. A primeira coluna, "Dimensão", corresponde às categorias temáticas derivadas do agrupamento das metas do ODS 5, como enfrentamento à violência, saúde da mulher, autonomia econômica, entre outras. Essas dimensões foram previamente definidas com base em uma interpretação das metas e alinhadas aos eixos da Agenda Transversal Mulheres do PPA Federal.

Na segunda coluna, "Programa", registra-se o nome do programa em que a dimensão foi identificada dentro do PPA municipal. Já na terceira coluna, "Ação", destaca-se as ações

vinculadas ao respectivo programa. Na última coluna registra-se os objetivos ou a descrição do referido programa de governo. Essas quatro colunas visam documentar com precisão os elementos do planejamento que dialogam com as metas do ODS 5.

O critério utilizado para a inclusão do programa de governo no protocolo, foi a menção explícita nos textos dos programas, ações ou objetivos, de termos como “mulheres”, “meninas”, “feminino (a)” “igualdade/equidade de gênero”, “violência contra a mulher”, “autonomia feminina”, “saúde da mulher”, ou expressões relacionadas. Além disso, também foram contempladas iniciativas que, embora não utilizassem diretamente essas palavras-chave, envolviam serviços voltados exclusivamente ao público feminino, como exames ginecológicos, mamografias e demais procedimentos específicos. Assim, foram incluídos na análise apenas os programas que evidenciam, de forma clara, o compromisso com a promoção da igualdade de gênero.

Assim, a abordagem metodológica permitiu realizar uma análise comparativa entre os municípios, identificando boas práticas, lacunas e oportunidades de avanço na incorporação da Agenda de Igualdade de Gênero no planejamento público municipal. Além disso, contribui para fortalecer a articulação entre os compromissos globais da Agenda 2030, as diretrizes nacionais do PPA federal e as iniciativas de planejamento local.

Ademais, na seção resultados e discussões, a análise individual dos 13 PPAs foi apresentada em um único quadro consolidado (Quadro 3). Essa estratégia foi escolhida objetivando trazer uma síntese visual e comparativa, visto que a análise envolveu 13 municípios e 5 dimensões temáticas, gerando um volume significativo de dados. Um quadro único permite ao leitor visualizar de forma rápida, clara e comparativa o cenário geral da incorporação do ODS 5 em toda a região. Ele sintetiza em um único espaço a performance de cada município frente a todas as dimensões, facilitando a identificação de padrões, como quais dimensões são mais ou menos negligenciadas e quais municípios se destacam ou ficam para trás.

#### **4. Resultados e Discussão**

A análise dos Planos Plurianuais (PPAs) dos treze municípios do Maciço de Baturité-CE, referente ao quadriênio 2022-2025, foi conduzida com base nas cinco dimensões analíticas previamente estabelecidas no protocolo (Quadro 2), derivadas do alinhamento entre as metas do ODS 5 e a Agenda Transversal "Mulheres" do PPA Federal.

O referido protocolo foi aplicado individualmente a cada PPA. Contudo, nesta seção optou-se por apresentar um único quadro consolidado (Quadro 3) que sintetiza os resultados da análise, em vez de detalhar a aplicação do protocolo em cada município, a fim de evitar repetições e tornar a exposição mais clara e objetiva. Essa opção permite visualizar de forma integrada os padrões e divergências entre os municípios, facilitando a comparação e a discussão dos resultados em relação às metas do ODS 5.

Assim, classifica-se como “direta” as dimensões cujos programas incluíam a presença de palavras-chave relacionadas à pauta de gênero, como “mulheres”, “meninas”, “feminino (a)” “igualdade/equidade de gênero”, “violência contra a mulher”, “autonomia feminina”, “saúde da mulher”, ou expressões relacionadas. Por outro lado, classifica-se como “indireta” as iniciativas que, mesmo sem menção explícita a esses termos, apresentavam serviços

destinados exclusivamente ao público feminino, como os exames ginecológicos e mamografias ofertados. Já nos casos em que o PPA não apresentou nenhuma dessas categorias - seja por ausência de menção explícita ou de serviços específicos -, a dimensão correspondente foi mantida em branco, indicando a falta de incorporação da perspectiva de gênero naquele eixo.

Quadro 3 - Análise da Incorporação do ODS 5 nos 13 PPAs

<b>Município</b>	<b>Enfrentamento à violência</b>	<b>Autonomia econômica</b>	<b>Saúde da Mulher</b>	<b>Participação Política</b>	<b>Governança Institucional</b>
Acarape	direta				direta
Aracoiaba					
Aratuba	direta	direta	direta		direta
Barreira			indireta		
Baturité			direta		
Capistrano					
Guaramiranga			indireta		direta
Itapiúna	direta		direta		
Mulungu					
Ocara			direta		direta
Pacoti	direta		direta		
Palmácia					
Redenção		indireta			direta

Fonte: Elaborado pelos autores.

A análise evidenciou diferentes direcionamentos nas políticas públicas voltadas às mulheres. No caso do município de Acarape, o PPA apresenta ações que guardam proximidade com as metas estabelecidas pelo ODS 5. As dimensões de Enfrentamento à Discriminação e à Violência e a de Governança e Capacidade Institucional, foram percebidas em função do estabelecimento do programa de “Assistência a Grupos Vulneráveis” que inclui ações voltadas a garantia da segurança de grupos vulneráveis, como as mulheres vítimas de

violência e também iniciativas que visam garantir a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Por outro lado, também foram identificados programas relacionados a agendas como combate ao trabalho infantil, proteção de crianças e adolescentes, garantia de direitos da pessoa idosa e segurança alimentar. Embora possam beneficiar mulheres de forma indireta, tais ações não apresentam recorte de gênero, configurando-se, portanto, como iniciativas de caráter genérico. Esse aspecto reforça a importância de considerar variáveis interseccionais na formulação de políticas públicas, conforme apontam Mariano e Molari (2022), de modo a assegurar que as especificidades das desigualdades de gênero sejam efetivamente contempladas.

No município de Aratuba, diferentemente de outros municípios do Maciço de Baturité, o PPA analisado apresenta uma abordagem estruturada e programática que incorpora a pauta de gênero e se alinha conceitualmente com os preceitos da Nova Governança Pública (NGP) ao demonstrar uma visão integradora que inclui o estabelecimento de múltiplas frentes de ação articuladas em torno do ODS 5.

O programa “Políticas para a Mulher” envolve a previsão de criação de um Conselho Municipal da Mulher que reflete diretamente o princípio da governança colaborativa, um pilar da NGP que preconiza a participação de atores não estatais e a formação de redes de políticas públicas para maior efetividade e legitimidade das ações estatais. Essa iniciativa configura-se como um mecanismo institucional de controle social e corresponsabilização, afastando-se do modelo hierárquico e tecnocrático.

O município também desenvolve ações voltadas à promoção da autonomia econômica e social das mulheres, oferecendo capacitação em empreendedorismo e cursos profissionalizantes, com o objetivo de ampliar sua participação no mercado de trabalho e gerar renda própria, especialmente entre aquelas em situação de vulnerabilidade. Na área da saúde, há programas de atenção integral à mulher, incluindo acompanhamento pré-natal, exames preventivos, incentivo à prática de atividades físicas e promoção de hábitos saudáveis, fortalecendo a prevenção, o bem-estar feminino e a redução das desigualdades no acesso a serviços de saúde.

Desta forma, a articulação de ações transversais - que abrangem desde o enfrentamento à violência e a promoção da autonomia econômica até a saúde integral - demonstra a adoção de uma perspectiva multidimensional no enfrentamento das desigualdades. Ao traduzir as metas da Agenda 2030 em programas locais, o município pratica a "governança por metas", adaptando objetivos universais ao contexto local e demonstrando planejamento estratégico orientado a resultados (Biermann, Kanie & Kim, 2017). Aratuba, portanto, exemplifica a institucionalização da igualdade de gênero por meio de instrumentos de governança moderna, integrando planejamento, participação social e transversalidade temática.

Na análise do PPA do município de Barreira foi encontrado um único programa denominado “Assistência Social Geral” o qual pretende realizar campanhas comunitárias que englobam os mais variados públicos, entre eles o público feminino, bem como a oferta de exames nas mais variadas especialidades, entre elas a de exames ginecológicos. Com isso, a presença desse programa se limita à Saúde e Bem-Estar da Mulher, e por ser um programa genérico, foi classificado como “indireto” nessa dimensão.

Da mesma forma, na análise do PPA de Baturité, a abordagem revelou a limitação na dimensão de Saúde e Bem-Estar da Mulher. Programas como o de "Ações Básicas de Saúde", "Prevenção e Controle de Doenças" e "Saúde da Mulher e Saúde Materno Infantil" demonstram preocupação com aspectos específicos da saúde feminina, especialmente por meio de campanhas itinerantes que facilitam o acesso a exames ginecológicos e ações de atenção materno-infantil.

Assim, tanto em Barreira como em Baturité, nota-se a ausência completa de iniciativas estruturadas nas demais dimensões analíticas: não há programas específicos para enfrentamento da violência de gênero, promoção da autonomia econômica feminina, estímulo à participação política das mulheres ou de fortalecimento da governança institucional para políticas de igualdade. Essa lacuna programática indica que a agenda de gênero nesses dois municípios ainda não foi incorporada como política transversal, permanecendo confinada a uma perspectiva assistencialista e setorial.

Isso demonstra que a falta de articulação entre as políticas de saúde e outras áreas estratégicas limita significativamente o potencial transformador do planejamento municipal, que deixa de abordar as causas estruturais das desigualdades de gênero. A análise revela que, para alinhar-se plenamente aos compromissos da Agenda 2030, os municípios necessitam avançar em direção a um modelo de gestão integrada, com programas específicos que contemplem a multidimensionalidade do ODS 5 em todas as suas metas e indicadores.

Na análise do PPA de Guaramiranga, o programa "Guaramiranga dos Direitos Humanos" contempla a ação "Manutenção e Fortalecimento das Políticas das Mulheres", conectando-se diretamente ao ODS 5 e à dimensão de Governança e Capacidade Institucional. O PPA também prevê, no eixo "Guaramiranga com Qualidade de Vida", a meta 5.1 (eliminação da discriminação contra mulheres e meninas), o que indica um alinhamento inicial com a Agenda 2030, ainda que pontual.

Na área da saúde, o programa "Guaramiranga: Mais Saúde e Bem-Estar" inclui indicadores voltados ao público feminino, como exames preventivos e redução da mortalidade em idade fértil. Embora relevantes, essas ações não configuram uma transversalidade consolidada, mas confirmam o que Walby (2005) descreve como tensões da transversalidade, em que iniciativas surgem de forma setorial e fragmentada, sem constituir uma agenda de gênero efetivamente integrada ao planejamento municipal.

A previsão da criação do Conselho da Mulher, oriunda do PPA Participativo, reforça a possibilidade de ampliar mecanismos de participação e controle social, alinhando-se aos princípios da Nova Governança Pública (Osborne, 2006). Contudo, sua efetividade depende de condições institucionais que garantam sustentabilidade, evitando que permaneça apenas como previsão formal.

No município de Itapiúna, a análise revela uma abordagem parcialmente estruturada nas políticas de gênero, com destaque para duas dimensões do ODS 5: Saúde e Bem-Estar da Mulher e a de Enfrentamento à Discriminação e à Violência. Na dimensão de saúde, os programas "Prevenção e Controle de Doenças" e "Programa de Ações Básicas de Saúde" demonstram preocupação com a saúde feminina, particularmente através da atenção à maternidade e do controle de doenças de relevância nacional.

Já na dimensão de Enfrentamento à Violência, Itapiúna avança com iniciativas mais articuladas. O programa "Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher" representa um esforço

explícito em fomentar políticas públicas para a garantia de direitos e igualdade de gênero. Já o programa "Defesa Social e Cidadania" incorpora campanhas socioeducativas contra a violência doméstica, ainda que de forma genérica e compartilhada com outras temáticas como drogas e trabalho infantil.

É significativo notar que o próprio PPA de Itapiúna reconhece o perfil demográfico do município, com população majoritariamente feminina e com significativa participação no mercado formal de trabalho. Este contexto torna ainda mais relevante a necessidade de políticas específicas para autonomia econômica e participação política das mulheres, dimensões que se mostraram ausentes no planejamento.

Na análise do PPA de Ocara, foram identificadas apenas três ações diretamente relacionadas às mulheres. Uma delas prevê a implementação da Seleção Municipal de futebol de campo, futsal e vôlei, com a inclusão de categorias femininas, o que garante a participação das mulheres nas atividades esportivas promovidas pelo poder público. Outra ação trata da elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, instrumento essencial para o planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero. Ainda, destaca-se a manutenção da criação e funcionamento do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa e da Mulher, iniciativa relevante para o fortalecimento da participação social e para a institucionalização da pauta de gênero no âmbito municipal.

Fora essas ações pontuais, o PPA apresenta programas que podem beneficiar as mulheres de forma indireta, como é o caso do Programa Proteção Social Especial, que atende pessoas em situação de risco ou violação de direitos. Contudo, não apresenta recorte de gênero ou especificação voltada ao público feminino. Essa ausência de detalhamento e direcionamento específico para a população feminina pode fragilizar o papel dessas ações na promoção efetiva da equidade de gênero.

No município de Pacoti, foram identificados programas de governo com ações relacionadas à promoção da igualdade de gênero, o que demonstra um reconhecimento mais estruturado da pauta no planejamento municipal. Embora não exista um programa exclusivo voltado às mulheres, ações específicas com foco em saúde feminina e enfrentamento à violência de gênero estão presentes no plano.

No Programa "Valorização da Juventude", consta a ação de combate à violência de gênero, que contribui para o ODS 5, sendo uma iniciativa que demonstra a preocupação do município com a prevenção da violência desde a juventude, por meio de uma abordagem educativa e intersetorial. Outro exemplo é o programa "Ações Básicas de Saúde", que inclui ações voltadas à atenção à saúde da mulher e da criança e à assistência materno-infantil, que refletem o compromisso do município com o acesso à saúde sexual e reprodutiva e com o cuidado durante a gestação, parto e puerpério.

A presença dessas ações em programas distintos revela um esforço pontual de inclusão da pauta de gênero no planejamento, mas também evidencia a ausência de uma abordagem sistemática e integrada. A inexistência de um programa específico ou de uma agenda transversal voltada às mulheres limita a efetividade das ações, que permanecem fragmentadas e dispersas entre áreas como saúde e juventude.

Em Redenção, foram identificados dois programas com potencial de interface com o ODS 5: o programa "Gestão Administrativa" e o programa "Fortalecimento da Cidadania e dos Direitos Fundamentais". O primeiro aproxima-se da dimensão Autonomia Econômica,

Qualificação Profissional e Infraestrutura de Apoio Social, ao prever a promoção do acesso equitativo e ampliação das oportunidades, sobretudo em termos econômicos, no campo e na cidade. O segundo relaciona-se à dimensão Governança e Capacidade Institucional, ao propor o fortalecimento da cidadania, dos direitos fundamentais e do acesso à justiça.

No entanto, observa-se que essas iniciativas carecem de explicitação do recorte de gênero e de mecanismos institucionais que garantam a transversalidade da agenda - como a previsão de conselhos, participação social ou instrumentos de *accountability* específicos. Conforme aponta Osborne (2006), a efetividade da Nova Governança Pública (NGP) depende da integração de atores não estatais e da construção de arranjos colaborativos, o que não foi identificado de forma estruturada. A abordagem ainda se mostra fragmentada e setorial, distanciando-se do ideal de transversalidade preconizado por Walby (2005) e da governança por metas discutida por Biermann *et al.* (2017).

Com relação aos municípios de Aracoiaba, Capistrano, Mulungu e Palmácia, a pesquisa mostrou que os respectivos PPAs não apresentaram nenhum programa voltado para o público feminino. No PPA do município de Aracoiaba, apesar de citar no plano de governo a “Criação da Coordenadoria da Política de Apoio às Mulheres”, nenhuma estrutura de programa, ação ou objetivo considerando questões de igualdade de gênero foram identificados no documento.

Em Capistrano, a menção ao público feminino aparece de forma genérica no Eixo Estratégico designado "Capistrano do Desenvolvimento Humano", que propõe a oferta de práticas esportivas voltadas ao lazer em diversas modalidades para diferentes segmentos, incluindo mulheres, mas sem desdobramentos específicos que atendam às suas necessidades de forma diferenciada. Ademais, embora o PPA Participativo tenha registrado a proposta da criação do Conselho Municipal da Mulher, essa demanda não foi incorporada de maneira concreta no planejamento do município, não havendo previsão programática ou metas vinculadas à sua implementação.

Em Mulungu, apesar de não ter sido identificado no PPA programas com enfoque nas mulheres, o documento apresenta programas como o de proteção social à pessoas e grupos vulneráveis, que pode favorecer indiretamente à alguma dimensão apresentada. Apesar disso, não houve detalhamentos suficientes para estabelecer uma relação direta do programa com as metas estabelecidas pelo ODS 5.

Na análise do PPA de Palmácia, observou-se que o documento se estrutura em Eixos Estratégicos, que apresentam um alinhamento das estratégias do PPA com os ODS. Entre os esses Eixos, o denominado “Estratégias de Desenvolvimento Social”, contempla a implantação de serviços de ginecologia e assistência ao parto humanizado, bem como a criação do Conselho da Mulher, que se referem, respectivamente, à promoção da saúde sexual e reprodutiva e à criação de estruturas institucionais voltadas ao empoderamento feminino e à governança de gênero. Contudo, essas ações aparecem apenas entre as metas mobilizadoras, não sendo refletidas na estrutura programática do PPA por meio de programas com recorte de gênero.

Essa ausência de políticas públicas pode apontar para uma possível intensificação de práticas repressivas e desamparo para as mulheres, principalmente, em situação de vulnerabilidade. Além disso, a inoperância institucional pode isolar o grupo e a sociedade em geral de papéis relevantes em termos de participação, liderança e maior envolvimento de

atores não estatais dentro da gestão pública, uma das premissas da NGP abordada por Osborne (2006) e que tenciona uma maior flexibilidade quanto a superação de desafios da administração pública. Desse modo, a transversalidade de gênero e a agenda das mulheres devem ter as condições institucionais necessárias para se viabilizarem, considerando inclusive que a sua mera instituição não é garantia de incorporação da perspectiva da igualdade de gênero em termos de políticas públicas (Marcondes *et al.*, 2022), sendo necessário um constante monitoramento e aperfeiçoamento pelo Estado.

## 5. Conclusões

A análise dos Planos Plurianuais (2022-2025) dos municípios do Maciço de Baturité evidenciou a escassez em torno das questões de gênero nas políticas municipais. Embora tenham sido identificadas ações pontuais voltadas ao público feminino, a maioria dos PPAs não contempla programas estruturados com recorte específico de gênero, revelando a ausência de uma abordagem transversal articulada ao ODS 5 da Agenda 2030. Observou-se, ainda, uma concentração de ações na dimensão da saúde, enquanto a dimensão da participação política das mulheres permanece ausente.

Os PPAs dos municípios de Aratuba e Itapiúna se destacam como os que apresentam maior número de ações diretamente relacionadas às mulheres, incluindo iniciativas na áreas da saúde, enfrentamento à violência de gênero e institucionalização de conselhos municipais para políticas de gênero. Outro achado da pesquisa foi a similaridade entre alguns programas de governo, indicando a existência de padrões comuns no planejamento local, o que aponta para oportunidades de cooperação intermunicipal e fortalecimento das capacidades institucionais.

Além disso, o protocolo de análise adotado, que estruturou as metas do ODS 5 em categorias temáticas alinhadas às dimensões da Agenda Transversal “Mulheres”, mostrou-se eficaz na leitura dos instrumentos de planejamento e também na sistematização e comparação de informações entre diferentes municípios, permitindo a identificação de lacunas e boas práticas. Ademais, esse protocolo pode ser replicado em pesquisas futuras, especialmente aquelas voltadas ao monitoramento da incorporação dos ODS nos níveis subnacionais.

Como desdobramento deste estudo, pesquisas futuras poderão avaliar a execução dos programas e ações previstas nos PPAs analisados. Isso permitiria verificar em que medidas as propostas voltadas à promoção da igualdade de gênero foram, de fato, executadas e quais resultados produziram no território. Estudos avaliativos podem contribuir para mensurar o impacto concreto dessas ações na redução das desigualdades enfrentadas por mulheres e meninas, além de oferecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas locais, fortalecendo o ciclo de planejamento, execução e avaliação.

Por fim, a institucionalização de agendas transversais nos municípios permanece como um desafio central e, ao mesmo tempo, uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da governança pública orientada pela equidade de gênero. Esse tipo de iniciativa não apenas contribui para o cumprimento dos compromissos assumidos na Agenda 2030, mas também amplia a capacidade dos governos locais de responder às demandas históricas da população feminina com políticas mais estruturadas, integradas e eficazes.

## Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AGÊNCIA GOV. **Plano Plurianual 2024-2027 acolhe compromissos do Brasil com ODS**. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/relatorio-mostra-convergencia-entre-o-ppa-2024-2027-e-os-compromissos-do-brasil-com-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BANDEIRA, L. M.. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas Políticas Públicas**. Brasília, DF: Cepal, SPM. 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/8409>.

BIERMANN, Frank; KANIE, Norichika; KIM, Rakhyun e. Global governance by goal-setting: the novel approach of the un sustainable development goals. **Current Opinion In Environmental Sustainability**, [S.L.], v. 26-27, p. 26-31, jun. 2017. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cosust.2017.01.010>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Agenda Transversal Mulheres: PPA 2024–2027**. Brasília: MPO, 2024. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional/relatorio-agenda-transversal-mulheres.pdf>

BRYMAN, Alan. The nature and process of social research. In: BRYMAN, Alan. **Social Research Methods**. 4. ed. New York: Oxford University Press, 2012. Cap. 1, p. 9.

BUTLER, Judith Pamela. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,, 2018.

COUTINHO, C. M. da C. G.; SOUZA, L. G. de. Análise da sensibilidade ao gênero do orçamento do município de Belo Horizonte. **Revista de Administração Pública**, Rio de

Janeiro, v. 58, n. 6, p. e2024–0038, 2024. DOI: 10.1590/0034-761220240038. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/92651>. Acesso em: 31 ago. 2025.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento Público: planejamento, elaboração e controle**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 19. ed. Barueri: Atlas, 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOOD, Christopher. A Public Management For All Seasons? **Public Administration**, Oxford, v. 69, n. 1, p. 3-19, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/materias-especiais/20453-estatisticas-d-e-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 03 ago. 2025.

MARCONDES, M. M.; ARAÚJO, M. A. D. de; SOUZA, W. J. de; NASCIMENTO, C. C. C. do. Transversalidade de gênero em políticas públicas no Rio Grande do Norte (2003-2021). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 373–392, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220220018. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/85836>. Acesso em: 1 set. 2025.

MARIANO, S.; MOLARI, B. Igualdade de gênero dos ODM aos ODS: avaliações feministas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 6, p. 823–842, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220220124. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/88554>. Acesso em: 31 ago. 2025.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Nações Unidas, [s.d.]. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 26 jun. 2025.

OSBORNE, Stephen P. The New Public Governance?1. **Public Management Review**, [S.L.], v. 8, n. 3, p. 377-387, set. 2006. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14719030600853022>.

PARADIS, Clarisse. Os Desafios do Bem-estar na América Latina, as Políticas de Igualdade de Gênero e as Respostas Governamentais para a “Crise do Cuidado”. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 323, 15 dez. 2019. Universidade Federal de Pelotas. <http://dx.doi.org/10.15210/rsulacp.v5i2.8197>.

SEGAT, Juliana Lazzaretti; VIEIRA, Ana Gabriela da Silva; CAETANO, Marcio. Igualdade de gênero na e por meio da educação: análise crítica da estratégia da Unesco em meio à

guinada neoliberal e neoconservadora. **Educar em Revista**, [S.L.], v. 41, p. 1-19, jan. 2025. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0411.95501>.

Unicef Brasil. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: ainda é possível mudar 2030. Ainda é possível mudar 2030. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 26 jun. 2025.

WALBY, Sylvia. Gender mainstreaming: productive tensions in theory and practice. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, 12(3), 321-343. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/sp/jxi018>. Acesso em: 09 de ago. de 2025.